Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

LIDO
Rib. Preto, 22 ABR 2021 de

EMENTA: Emenda modificativa do parágrafo 1º do artigo 534 do Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O parágrafo 1º do Artigo 534 do Substitutivo do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 534. (*omissis*)

Parágrafo 1º. A Divisão de Obras, subordinada diretamente à Diretoria Técnica, integra a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e é dirigida por cargo com nível de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, escolhidos dentre os servidores ocupantes de cargos efetivos.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa oportunizar a ocupação do cargo pelos servidores de carreira.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli